



PORTARIA N° 009 de 2010

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da **Lei Municipal nº. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal nº 1050** de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 047/2009 a qual concedia ao servidor **CARLOS ALBERTO BUSCARIOL DE CARVALHO JUNIOR**, ocupante do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, com efeito retroativo a 1º de março de 2010.

Primavera do Leste, 08 de março de 2010.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Paulo Sobrinho Castanõn
Presidente da Câmara

11/03/2010
09:12 hs

Declaro para os devidos fins, que a Portaria Foi afixado no mural da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

Asser o que devo firmo o presente.

Assa de Leis, 08 de 03 de 2010

25-03-2010
Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734